



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

## PORTARIA Nº: 027/2020 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

Art. 1º - **Prorrogar** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias a contar do dia 22/06/2020 mediante atestado e laudo médico pericial á servidora: Gabriela Flores de Mello, portadora da matricula 2945-1, Médica Veterinária no Departamento de Agricultura do quadro de provimento efetivo deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Junho de 2020.

Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal

